

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 1º/09/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205198.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205194.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 630.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205112.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205181.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfurelados? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM

Relaxante, Terapêutica, Estimulante e Drenagem, escolha a sua F: (45) 99962-1701 Atendimento central. CI-205265.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.



Município de Lindoeste

E-mail: pmilindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 195/2022 – Inexigibilidade nº 06/2022 – Credenciamento nº 03/2022
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72
Contratado: Laboratório Paranalises Centro Lindoeste Ltda; pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.394.005/0001-58, com endereço na Av. Souza Naves, nº 1011, Centro, Município de Lindoeste/Pr, representada por Agton Lucotti, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 9.843.974-9-SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 058.216.029-47.
Objeto: prestação de serviços de realização de exames laboratoriais no Município de Lindoeste, conforme descritivo no anexo I e II do Edital de Credenciamento 003/2022, vinculando-se portanto à tabela em anexo, que passa a ser parte integrante deste contrato
Valores: conforme tabela constante no processo administrativo.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza e Agton Lucotti
Vigência: 31/08/2022 à 10/08/2023 – Conforme termo inicial do credenciamento.

CI1216131-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmilindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 32/2022.

Contrato nº 194/2022

Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Detentor da Ata: JPR Estruturas para Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.185.999/0001-65, com endereço na Rod. 277, Km 608, s/n, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/Pr, neste ato representado por Jean Michel Nickel, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 10.034.313-4-SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 073.624.349-60.
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 (valores constantes na ata, anexo ao processo).
Valor total: R\$ 103.940,00 (cento e três mil novecentos e quarenta reais).
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras contratação de empresa para fornecimento de Estruturas para eventos.
Origem: Pregão 65/2022, Processo 118/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza e Jean Michel Nickel.

CI1216132-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmilindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 031/2022.

Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Detentores da Ata:
ANGELA PELISSARI FAVERI DE SOUZA – me, inscrita no CNPJ nº 26.212.275/0001-82, com endereço à Avenida Souza Naves, nº 773, Sala 01, CEP: 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Angela pelissari faveri de souza, CPF nº 035.443.509-47. Contrato: 191/2022.
Valor: R\$ 201.201,70 (duzentos e um mil e duzentos e um reais e setenta centavos).
LOCI APARECIDA LOUREIRO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 12.683.621/0001-04, com endereço à Avenida Souza Naves, nº 533, Loja, CEP: 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Loci Aparecida Loureiro dos Santos, CPF nº 021.065.289-65. Contrato: 192/2022.
Valor: R\$ 54.413,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e treze reais).
MERCADO BACH – LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.696.320/0001-84, com endereço à Avenida 5 de Maio, nº 746, Sala 02, CEP: 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ronaldo Luiz Nonnemchher, CPF nº 056.451.359-89. Contrato: 193/2022. Valor: R\$ 130.486,75 (cento e trinta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Objeto: Registro de preços, contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para manutenção de todas as secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R\$ 396,101,45 (trezentos e noventa e seis mil e cento e um reais e quarenta e cinco centavos).
Origem: Pregão 062/2022, Processo 113/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza, Angela pelissari faveri de souza, Loci Aparecida Loureiro dos Santos e Ronaldo Luiz Nonnemchher.

CI1216133-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmilindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 030/2022.

Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Detentor da Ata: J XAVIER ALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.872.453/0001-03, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 611, CEP: 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Jocelio Antonio Martini, CPF nº 825.534.169-20.
Itens: Único.
Contrato: 190/2022.
Objeto: Registro de preços, para eventuais e futuras aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL – gás de cozinha), para a manutenção de todas as secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Origem: Pregão 059/2022, Processo 110/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza e José Xavier Alves.

CI1216134-E22



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado **“Edital de Notificação”**, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

13568	14331	14750	15348	15770	16389	16412	16480
16696	16856	17001	17035	17242	17374	17424	17432
17973							

Cascavel, 29 de agosto de 2022.

Erlí Milani
Dir. Secretário

Hélio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

CI1216078-E22

Edital de Intimação

Prazo de 30 (trinta) dias.

Compromissária Compradora

SANTINA SALETE DE MEIRA

Aos 18 de Agosto de 2022, na cidade de Cascavel-Pr., a empresa **NELSON PADOVANI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel-Pr., Av: Brasil nº 3965, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.357.017/0001-99, serve-se do presente Edital para INTIMAR o Sra. **SANTINA SALETE DE MEIRA** nos termos do artigo 256, inc I e II, do Código de Processo Civil, o qual se encontra em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que compareça no endereço acima declinado (sede da empresa) a fim de que regularize sua inadimplência incorrida relativamente as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Lote nº 17 da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM PADOVANI na cidade de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, outrora firmado com Vossa Senhoria em 04 de Novembro de 2019, cujo o valor em atraso é assim discriminado: **R\$ 9.919,87**. (Nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos.) referente ao período compreendido de 10/12/2021 até 10/08/2022, valor este devidamente corrigido monetariamente acrescidos dos juros legais até a presente data, tudo em conformidade com os termos do contrato acima descrito.

Advertência - Em não sendo efetuada a regularização do débito acima descrito, no prazo acima assinalado de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente Edital e, uma vez constatado o não cumprimento de suas obrigações saldando a dívida, o contrato firmado com Vossa Senhoria será considerado rescindido de pleno direito de acordo com os termos do artigo 32 da Lei nº 6.766/79, artigo nº 474 do Código Civil Brasileiro e Cláusula Nona do respectivo contrato.

Fica Vossa Senhoria cientificado de que, após escoado o prazo ora concedido e na falta de regularização do débito acima discriminado, configurará esbulho possessório, face a Cláusula Resolutiva Expressa com o que a posse do imóvel retornará em definitivo à empresa Nelson Padovani & Cia Ltda.

Nelson Padovani & Cia Ltda

CI1216085-E22



Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 1942, 12 de junho de 2017

CNPJ 76.208.859/0001-52



Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 1396, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 120/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 21 de setembro de 2022, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada global de obra de 769,13 metros quadrados (m²) de pavimentação polidétrica na Rua José Dal Rovere. A contratada deverá ter especialização na prestação de serviço de mão de obra para corte e assentamento de pavimento polidérico, execução de meio fio, execução de galeria, bem como fornecimento de material para implantação de placas de sinalização. Demais informações constam no projeto, memorial descritivo e demais documentos elaborados pelo Departamento de Engenharia do município de Nova Aurora.

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 31 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216104-E22



Município de Iguatu Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 062/2022
Registro De Preços N.º 059/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais com vistas à adequação de estradas, sejam urbanas ou rurais, via públicas, etc.

Data da sessão de abertura: 14/09/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$1.051.436,80 (Um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 30 de agosto de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1216105-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 09/2022-PMNL, tipo menor preço por lote**, às **09:00 horas, do dia 19 de Setembro de 2022**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na área denominada de acesso ao Distrito Industrial, com área de 2.152,91m²**.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 02 de Setembro de 2022, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmdl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 31 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1216106-E22



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2022-PMNL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preços para eventual aquisição equipamentos eletrônicos, para manutenção de diversos setores da administração municipal**.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 31 de Agosto de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1216108-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico N.º 65/2022

Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O SIMPR.

Abertura: 14/09/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 31/08/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1216109-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, N.º 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, a abertura do Pregão Presencial nº 098/2022, do tipo menor preço global, tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de decoração natalina, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de setembro de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1216110-E22

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, torna público que às 10:30 horas do dia 15 de Setembro de 2022, na Plataforma Eletrônica BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Pick Up	1	106.536,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Andreo Hotz de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3224-1000 - E-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santatereza.pr.gov.br, das 08:00 às 16:00 horas.

Santa Tereza do Oeste, 31 de Agosto de 2022.

Elio Marcinik - Prefeito Municipal.

CI1216111-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 14 de setembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 44/2022, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”**, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 e 127/2014 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo I. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao.dsl@gmail.com e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 31 de agosto de 2022.

Valmir Nenevê Carvalho

Pregoeiro

CI1216112-E22

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES E-mail: registroimoveisclm@hotmail.com Telefone: (45) 3286-1204 Má. Marcelo de Alencar Moura Fé Oficial Titular
EDITAL PARA RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA SENHORA ERNESTINA PEREIRA DOS SANTOS E A TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS:	
Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 216-A § 4º da Lei Federal 6015/73, e em especial a senhora ERNESTINA PEREIRA DOS SANTOS , brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF: 242.148.689-00, seus herdeiros, credores, terceiros interessados e a população em geral, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Iguaçu, 390, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, no horário das 08h30min às 11h30 e entre as 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, o pedido reconhecimento extrajudicial de usucapião de lote urbano, sob a modalidade Extraordinária, protocolado sob nº 44.451, em 15/07/2022, formulada pela requerente e usucapiante: MATEUS ANTÔNIO DA SILVA , brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13.546.424-4 SSP/PR e inscrito no CPF: 102.867.529-13, residente e domiciliado na Linha Céu Azul, zona rural, do município de Boa Vista da Aparecida – PR. Tendo por objeto o imóvel rural do Lote 902 da Gleba 09 , do Imóvel Andara, com área de 91.095,00m² no município de Boa Vista da Aparecida – PR, devidamente registrados na matrícula nº 13.600 deste Registro de Imóveis.	
O requerimento, acompanhado da Ata Notarial, juntamente com diversos documentos protocolados, permanecerão à disposição de qualquer interessado, durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anulação do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, nos termos do art.216-A, inciso 6º da Lei Federal 6.015/73, bem como o Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça.	
E para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro, ninguém possa alegar ignorância, expedio-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, perante este Oficial.	
Dado e passado por este Oficial, neste Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Capitão Leônidas Marques – PR, em 31/08/2022. Nada mais, do que dou fé. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial Titular, digitei, conferi e assino.	
	Marcelo de Alencar Moura Fé Oficial Titular

CI1216113-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 006/2022.**
PRÉAMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em sessão pública, no dia, horário e local abaixo indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
OBJETO: Outorga de Concessão de Uso de Bem Público a pessoas jurídicas (espacia tipo box - bloco 1 - n.º 09 e 10), mediante remuneração, para a exploração das atividades comerciais em ramais diversos como alimentação, confecção, calçados, bijuterias, artesanatos, floricultura e outros, que serão desenvolvidas nos boxes instalados no Complexo Grande Parada, localizado no Lote 322A - UNIFICADO, Gleba 12 as margens da BR 163, perímetro urbano, Capitão Leônidas Marques-PR.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:45 horas do dia 03 de outubro de 2022, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03 de outubro de 2022, às 09:00 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, no diário oficial do município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacoes@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (45) 3286-8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.
Evandro Pedro Szukot
Presidente da Comissão de Licitações

CI1216107-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2022 - PSS/SAÚDE/2022

Data: 31/08/2022

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor cadastro de reserva para contratações temporárias no Setor de Saúde para o cargo de **A FARMACÊUTICO/A**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e considerando o que estabelece o artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016 de 04 de março de 2016.

RESOLVE

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para a função de **FARMACÊUTICO/A** nos termos da Lei nº 949/2016, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lindoeste, no Hospital Municipal de Lindoeste e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS – Atenção Primária a Saúde).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lindoeste, no Programa Saúde da Família (PSF), nas Unidades Básicas de Saúde de Cielito Lindo e Alvorada do Oeste, Hospital Municipal de Lindoeste/Pronto Atendimento, visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprido as vagas existentes, nas dependências e unidades de Saúde do Município de Lindoeste, conforme listagem que consta no Anexo I deste Edital, conforme prevê o Art. 2º, inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016 de 04 de março de 2016.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas que serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital serão somente para CADASTRO RESERVA dos seguintes cargos: Farmacêutico.

3. DO REGIME JURÍDICO E SALÁRIO

3.1 A contratação ocorrerá pelo Regime Jurídico Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 949/2016.

3.2 O Contrato terá prazo de **01 (um) ano**, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 949/2016 de 04 de março de 2016, podendo ser antecipado o seu término, nos termos do Inciso IV do Art. 12, desta mesma Lei. Excepcionalmente, o contrato poderá ser prorrogado conforme interesse público, até o limite de 24 meses, em conformidade com o Art. 4º, Parágrafo 2º da Lei 949/2016 de 04 de março de 2016.

I - O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral de Servidores para o cargo de: Farmacêutico/a.

a) **Farmacêutico/a** – 40 horas semanais, valor R\$ 3.794,84 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3.3 A contratação a ser realizada deverá seguir as previsões legais da legislação municipal em vigor, bem como as alterações que vierem a ser aplicadas durante a validade do presente edital.

1



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

3.4 No caso de abandono, desistência, eliminação e/ou casos diversos, poderá ser chamado/a, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o próximo classificado.

4. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições serão realizadas pessoalmente, ou por instrumento de procuração, junto à Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Rio Grande do Sul, 000, Centro em Lindoeste - PR no período de 06/09/2022 a 09/09/2022, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 horas.

b. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

c. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

d. Não será cobrada taxa de inscrição.

e. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o cadastro, informando dados pessoais, endereço, número de telefone com dispositivo de mensagens, itens relacionados à escolaridade e endereço eletrônico (e-mail) válido.

f. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os títulos informados em cópia autenticada em cartório ou em fotocópia legível acompanhados dos originais para autenticação e validação por servidor responsável pela inscrição.

g. O Candidato a vaga de Agente Comunitário de Saúde deverá, obrigatoriamente, optar por concorrer a uma das vagas dispostas no Anexo I, subdivido por micro-área de abrangência, onde deverá estar residindo, marcando a opção e apresentando comprovante de residência.

h. O preenchimento do cadastro de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo arcar com as penalidades previstas neste edital.

i. A inscrição será considerada incompleta enquanto não for efetivada pelo candidato ou seu procurador, faltarem dados ou estar incompleto o formulário de inscrição.

j. Serão admitidas inscrições de candidatos com contrato ativo ou em andamento com a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Lindoeste, Paraná.

k. O candidato, no ato da inscrição, receberá comprovante de inscrição (anexo VII), com assinatura do/a responsável pela inscrição.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

a. Considerando o número reduzido de vagas, não haverá oferta de vagas para pessoas com deficiência, devido a inviabilidade de enquadramento.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTE

a. Considerando o número reduzido de vagas, não haverá oferta de vagas para pessoas com deficiência, devido a inviabilidade de enquadramento.

7. DA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO/A

a. As funções de que trata o presente Edital para contratação de **FARMACÊUTICO/A** são específicas para atuar nas unidades de Atenção Primária em Saúde, áreas relacionadas ao Programa Saúde da Família, Unidades básicas de Saúde e Hospital Municipal de

2



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

Lindoeste.

b. Descrição das atribuições da função e grau de instrução:

- FARMACÊUTICO/A:**
- Supervisionar e orientar a aquisição, o armazenamento e distribuição dos medicamentos e dos produtos de saúde.
- Estabelecer critérios para suprir a demanda de medicamentos com qualidade, quantidade e menor custo, de forma que não haja sobre, nem falta de medicamentos no estabelecimento.
- Garantir a qualidade de atendimento ao paciente em consulta ambulatorial ou internado.
- Garantir a qualidade destes produtos e seu descarte.
- Atuar junto aos médicos e equipe da Atenção Primária, na observação e pedidos de medicamentos e insumos para garantir as equipes, segurança na prestação de atendimentos a população relacionados à COVID-19.
- O Farmacêutico deverá possuir no mínimo diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.
- Deverá comparecer a capacitações, treinamentos e demais atividades relacionadas a função quando convocado/a pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou instituição em que estiver atuando.

08 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO/A.

08.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado - PSS, previsto neste Edital, a função de Farmacêutico/a deverão observar os seguintes requisitos:

08.2 Preencher todos os dados solicitados no cadastro de inscrições.

I - Escolaridade (obrigatório)

- Ensino Superior completo na área de Farmácia (Certificado ou Diploma), mais Mestrado ou Doutorado na área de atuação e registro no respectivo conselho - 65 (sessenta) pontos;
- Ensino Superior completo na área de Farmácia (Certificado ou Diploma), mais Especialização na função e registro no respectivo conselho - 50 (cinquenta) pontos;
- Ensino Superior completo na área de Farmácia (Certificado ou Diploma), e registro no respectivo Conselho - 40 (quarenta) pontos.

II - Aperfeiçoamento Profissional

A pontuação atribuída ao aperfeiçoamento profissional consta na tabela de avaliação de títulos constante no Anexo II - D.

08.3 Serão considerados como cursos de capacitação os certificados que conferem ao candidato a aptidão para o cargo preiteado, acompanhado de histórico escolar ou de descrição das atividades desenvolvidas no interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

a) Cursos de Aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, simpósios e similares na área de atuação, no qual o cargo realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sendo atribuído 02 (dois pontos) por curso presencial com limite máximo de 12 pontos e 0,5 (meio) ponto a cada 2 cursos na forma remota máximo de 08 pontos;

b) Curso de Especialização na área de Gestão em Farmácia;

c) Curso de Especialização em área específica de atuação da área farmacêutica.

3



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

III- Tempo de Serviço

08.4 Será pontuado o tempo de serviço de acordo com o período de consoante estabelecido nas Tabelas de Avaliação de Títulos Anexo II - D.

08.4.1 A comprovação de tempo de serviço se dará da seguinte forma:

- Pontuação de 01 (um) ponto a cada ano trabalhado na função de Farmacêutico/a (área pública e/ou privada).
- Tempo efetivo prestado no serviço público municipal ou particular e em outras secretarias da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal e de outros estados, ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de Declaração, Certidão, Portaria, Contrato ou outro documento que comprove o tempo de serviço;
- O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.
- A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para fins de pontuação desse item;
- Todos os títulos informados no momento da inscrição deverão ser autenticados/assinados por servidores públicos designados para esta atribuição.
- Não será aceito e não poderá ser informado o tempo de serviço em Estágios de Aprendizagem e/ou de contratos de aprendizagem.
- O tempo trabalhado em mais de um emprego ou cargo, no mesmo período, será considerado tempo paralelo e poderá ser informado apenas uma vez.
- Não será aceito período de tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, a fim de garantir a isonomia nos processos seletivos.

09 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

09.1 Somente serão considerados classificados os candidatos que comprovarem a escolaridade exigida para a função pleiteada.

09.2 O resultado provisório e definitivo do PSS com a Classificação dos Candidatos será divulgado de acordo com o Cronograma estabelecido no Anexo IV deste edital, sendo que as classificações serão publicadas em Edital próprio, afixado na recepção do Paço Municipal, no site oficial do Município de Lindoeste www.lindoeste.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Jornal O Paraná.

09.3 O Município convocará os candidatos por ordem de classificação, por meio do endereço www.lindoeste.pr.gov.br, para contratação, dentro da previsão de necessidade pela Secretaria Municipal de Saúde.

09.3.1 O Candidato que estiver na ordem de classificação para convocação, mas se enquadrar na vedação constante no §3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 949/2016, ficará em lista de espera, até que a vedação cesse. Cessada a vedação o referido candidato deverá ser o próximo convocado em caso de necessidade e interesse público.

09.3.2 A fila de espera constante no item anterior manterá a ordem de classificação.

09.3.3 Caso não comprove os títulos informados no ato da inscrição, o candidato será eliminado.

09.3.4 O candidato poderá nomear Procurador Legal, através de procuração por instrumento público, caso não possa comparecer para entrega da documentação no ato da contratação.

09.4 Será de responsabilidade do Município o levantamento das vagas, bem como a elaboração de Edital específico para sua divulgação.

09.5 Os candidatos serão listados de acordo com a pontuação alcançada.

09.6 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação, em ordem

4



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

decrecente, e convocados para contratação de acordo com a classificação e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

09.7 Em caso de empate de notas, na classificação geral dos aprovados, terá preferência o candidato com:

- Maior idade;
- Maior escolaridade.

09.8 A inaptidão temporária na ocasião do chamamento, atestada pelo médico, não prejudicará o chamamento dos demais classificados, e o candidato inapto temporário terá sua classificação mantida.

09.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo no site do Município de Lindoeste.

10 DOS RECURSOS

10.1 Serão aceitos questionamentos sobre o Edital de Abertura e a classificação provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

10.1.1 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico, cujo modelo se encontra no Anexo V deste edital.

10.1.2 O recurso deverá ser protocolado pessoalmente na Secretária Municipal de Saúde (mesmo local das inscrições), em 2 (duas) vias, nas 24 horas, imediatamente após a divulgação do Edital de Abertura ou do edital contendo a lista de classificação provisória com a pontuação de cada candidato no Diário Online do Município;

10.1.3 Não serão aceitos questionamentos protocolados fora do prazo, bem como aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados ou encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores;

10.1.4 Serão desconsiderados questionamentos relativos ao preenchimento do cadastro de inscrição pelo candidato.

10.2 Os Recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS, que emitirá Parecer Conclusivo.

10.3 Julgado procedente o recurso, será feita adequação ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado ou então será publicada nova Lista de Classificação. A Classificação Final será publicada no site www.lindoeste.pr.gov.br, conforme cronograma previsto no Anexo IV deste Edital.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 No momento em que o candidato classificado for convocado deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos em Edital, portando toda a documentação solicitada, conforme especificado neste edital.

11.2 A distribuição das vagas quando houver necessidade, será em Sessão Pública, obedecendo a ordem de classificação, coordenada pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Recursos Humanos do Município.

11.3 O candidato para assumir suas funções deverá comprovar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos na data da contratação (Art. 40, § 1º, inciso II, da CRFB);
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

11.4 Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4 recentes;
 - RG;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Trabalho original e cópia;
 - Certidão do cartório distribuidor da Comarca para fins civis e criminais;
 - Ato de Saúde, conforme Anexo III deste edital;
 - Documentos comprobatórios de Escolaridade declarados na inscrição e exigidos como requisito obrigatório para exercício da função pretendida;
 - Comprovante de endereço atual.
 - Demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos, descritos no Edital de Convocação.
- 11.5** Quando convocado para a Contratação, o candidato deve apresentar, sob suas expensas, o Atestado de Saúde de aptidão física e mental, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme Anexo III, do presente Edital.
- 11.6** No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de não Acúmulo de Cargo ou função pública.
- 11.7** O Contrato de Trabalho será único e estabelecido nos termos da Lei n.º 949/2016, em Regime Celetista, para uma carga horária semanal de acordo com o cargo pleiteado.
- 11.8** No caso de rescisão contratual por parte do empregador, por ausência de interesse público/necessidade, o candidato retornará para sua ordem de classificação, podendo vir a ser convocado em caso de interesse público/necessidade.
- 11.9** No caso de requerimento de rescisão contratual a pedido do contratado ou rescisão motivada por processo administrativo, o mesmo não retornará para a lista de classificação.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Na convocação para escolha de vagas, quando houver, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

12.2 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargo ou função pública, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

12.3 Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado, ou se já estiver contratado, será feita rescisão contratual.

12.4 Será considerado eliminado do PSS, o candidato que:

- Não comprove as informações prestadas na inscrição sobre Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço;
 - Não compareça à sessão de distribuição de vagas quando houver ou não tenha interesse pelas vagas ofertadas;
 - Não apresente Atestado de Saúde - acompanhado de Laudo Médico no momento da convocação;
 - É de responsabilidade do candidato manter atualizados no Departamento de Recursos Humanos do Município o endereço, número válido de telefone e e-mail.
- 12.6** O candidato será eliminado da Lista de classificação se tiver enquadrado em uma das seguintes

6



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

situações:

- Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo nos últimos dois anos;
 - Rescisão Contratual, após Sindicância nos últimos dois anos;
 - Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou alternados no ano, sem motivo justificado, e demais situações previstas em Lei, nos últimos dois anos;
 - Não receber pontuação e ter sua inscrição indeferida neste PSS;
 - Não ter cumprido intervalo de 12 (doze) meses da última contratação por PSS, de conformidade com o §3º, do Art. 4º, da Lei Municipal 949/2016.
- 12.7** Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.8** As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 12.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS, "ad referendum" do Prefeito Municipal.

Lindoeste, 31 de agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2022 - PSS/SAÚDE/2022 de 31/08/2022

FARMACÊUTICO/A

7



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

LOCAL	VAGA
HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE/UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02 CR

Legenda: CR (Cadastro Reserva)

****** O setor de lotação do contratado será definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO II – B

EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2022 - PSS/SAÚDE/2022 de 31/08/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____
CPF: _____

8



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____
DADOS DA INSCRIÇÃO:
FUNÇÃO: **Farmacêutico/a**

ESCOLARIDADE		LIMITE MÁXIMO
Será excluído o candidato que não comprovar escolaridade informada na inscrição.		
a) Ensino superior completo na área (Certificado ou Diploma), mais Mestrado ou Doutorado na área de atuação, registro no CRF;	65	65
b) Ensino superior completo na área de atuação mais Especialização na função, registro no CRF;	50	
c) Ensino superior completo na área e registro no respectivo Conselho, registro no CRF.	40	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
d) Cursos de Aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, simpósios e similares na área de atuação, na função ou cargo realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sendo atribuído 02 (dois pontos) por curso presencial com limite máximo de 12 pontos e 0,5 (meio) ponto a cada 2 cursos na forma remota máximo de 08 pontos;	02	20
e) Curso de Especialização na área de Gestão em Farmácia;	05	10
f) Curso de Especialização em área específica de atuação da área farmacêutica.	05	
TEMPO DE SERVIÇO		
g) Pontuação de 01 (um) ponto a cada ano trabalhado na função de Farmacêutico/a (área pública e/ou privada).	01 ponto por ano	05
ANOS: _____ MESES: _____ DIAS: _____		
TOTAL DE PONTOS: _____		
TOTAL DE PONTOS: _____		

08S: Anexar cópia do CPF, RG, E DOS TÍTULOS ASSINALADOS NA INSCRIÇÃO.

Lindoeste, ____ de agosto de 2022

ANEXO III

EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2022 - PSS/SAÚDE/2022 de 31/08/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
Nome: _____	
RG: _____	CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M

9



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

Cargo pretendido:
() Agente Comunitário de Saúde
() Farmacêutico

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR
Atesto que o candidato (a) acima descrito foi submetido (a) a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() JAPTO para exercer o cargo/função acima assinalado.
() INAPTO para exercer o cargo/função acima assinalado.

No caso de Gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do Candidato

Local: _____

Data: ____/____/202__.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

ANEXO IV
EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2022 - PSS/SAÚDE/2022 de 31/08/2022

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	PERÍODOS
Portaria Comissão de Avaliação e Julgamento	31 de agosto de 2022

10



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

Publicação do Edital	31 de agosto de 2022
Período de Recursos para Edital de Abertura do PSS	02 de setembro de 2022
Período de Inscrição	06 a 09 de setembro de 2022
Horário para Inscrição	Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00
Taxa de Inscrição	Isenta
Local de Inscrição	Secretaria Municipal de Saúde
Publicação da Classificação Provisória	13 de setembro de 2022
Período de Recursos para a Classificação Provisória	14 de setembro de 2022
Homologação do Resultado Final	16 de setembro de 2022
Contratação	Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

ANEXO V
EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2022 - PSS/SAÚDE/2022 de 31/08/2022

FORMULÁRIO DE RECURSO

Considerando a publicação do Edital nº ____/____ em ____/____/____ referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de

11



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

Saúde no Município de Lindoeste – Paraná, Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, Inscrição nº _____, submeto à Comissão Organizadora do PSS criada pela Portaria 147/2022 de 31 de agosto de 2022 o seguinte RECURSO:

Objeto do Recurso:

Argumentos e Justificativa do Recurso:

Lindoeste – PR, ____ de ____ de 202__.

Candidato (a)



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

ANEXO VI
EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2022 - PSS/SAÚDE/2022 de 31/08/2022

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado (a), brasileiro (a), (estado civil) _____, portador (a) de RG nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, em atendimento ao Edital ____/____ de ____/____/____, declaro

12



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado para a área de Saúde do Município de Lindoeste - PR, que não fui, nos últimos 2 (dois) anos, demitido (a) por justa causa, ou em decorrência de processo administrativo do Serviço Público Federal, Estadual ou nenhum processo dessa natureza.
Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica.

_____- PR, ____ de ____ de 202__.

Assinatura do Candidato (a)



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

ANEXO VII
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/Candidato/a
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE-PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 0 41/2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO
Nº _____

1. Nome do(a) Candidato (a)

2. Cargo Pretendido:

3. Nº Identidade 4. Órgão 5. UF 6. Nascimento 7. Sexo

13



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

1- Masculino 2- Feminino		
Local	Data	Responsável pela Inscrição



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/Secretaria
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE-PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 041/2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO
Nº _____

1. Nome do(a) Candidato (a)

2. Cargo Pretendido:

3. Nº Identidade 4. Órgão 5. UF 6. Nascimento 7. Sexo

1- Masculino
2- Feminino

Local

Data

Responsável pela Inscrição

ASSINATURA DE RECEBIMENTO DO COMPROVANTE: _____

14

CI1216117-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

CONTRATO Nº 226/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 20.672,00

PRAZO: 29/08/2022 a 29/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GUILBER GONÇALVES DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

CONTRATO Nº 212/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR: R\$ 10.477,14

PRAZO: 19/08/2022 a 19/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

15

CI1216114-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 214/2022

Data: 31/08/2022

Súmula: Exonera a pedido Servidor Efetivo e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica EXONERADA, a pedido, a **Sra. LUCIANA PIMENTEL MOURA**, CPF nº 605.985.222-04, do cargo de Enfermeira, a partir da data de 31/08/2022.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste

Aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA

CI1216115-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 147/2022

31/08/2022

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, área de saúde, para contratação FARMACÊUTICO/A conforme Lei Municipal 949/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 666/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e concomitante com a Lei Municipal 949/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, na área de saúde, para contratação de FARMACÊUTICO/A, cabendo a mesma receber as inscrições, promover a análise de documentos e demais situações que vierem a ocorrer no desenvolvimento do PSS/2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
CARLA HERENICE S. BOHRER	027.552.059-54	ADMINISTRATIVO
MARIANA FURNEIRO NEVES JUNCOSKI	114.402.219-36	SETOR ADMINISTRATIVO
MARCIA SALUSTIANO DA SILVA TALINI	033.600.319-62	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 3º - Fica designado o Sra. **CARLA HERENICE S. BOHRER** como presidente da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,

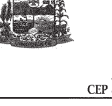
Aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

16

CI1216116-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 147/2022

31/08/2022

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, área de saúde, para contratação FARMACÊUTICO/A conforme Lei Municipal 949/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 666/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e concomitante com a Lei Municipal 949/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, na área de saúde, para contratação de FARMACÊUTICO/A, cabendo a mesma receber as inscrições, promover a análise de documentos e demais situações que vierem a ocorrer no desenvolvimento do PSS/2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
CARLA HERENICE S. BOHRER	027.552.059-54	ADMINISTRATIVO
MARIANA FURNEIRO NEVES JUNCOSKI	114.402.219-36	SETOR ADMINISTRATIVO
MARCIA SALUSTIANO DA SILVA TALINI	033.600.319-62	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 3º - Fica designado o Sra. **CARLA HERENICE S. BOHRER** como presidente da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,

Aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

17

CI1216117-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022.

Processo Adm./Compras nº 301/2022.

Solicitação nº: 313/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **loma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para prestação de serviços na representação de personagem, montagem, manutenção e desmontagem de toda a estrutura e parte elétrica utilizada na decoração natalina dos espaços públicos, execução do projeto municipal "Natal 2022 com o tema – Natal dos Sonhos" de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (Mem. 023/2022), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.

Valor estimado da licitação: R\$ 70.160,00 (setenta mil cento e sessenta reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 14.09.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 14.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Maiores informações na CPL: fones: 3286-9424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

18

CI1216118-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 200/2022 – Dispensa nº 42/2022

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.**

Contratado: **SB Hidrojato Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.962.389/0001-66, com endereço na Rua Talvino Atílio Volpato, nº 477, sala 02, Núcleo Industrial, Cascavel/PR, representada por **Shayane Garcia Borges Bacarin, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº RG nº 8.616.864-0-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 047.922.519-23.**

Objeto: prestação de serviços de limpeza de fossa.

Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Assinaturas: **Silvio de Souza** e **Shayane Garcia Borges Bacarin**

19

CI1216126-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 525/2022

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL PR. Que efetua a retificação no item 12.17- Qualificação técnica, do edital.

Onde lê-se:

12.17- Qualificação técnica:

12.17.1- Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.12.17.2- Prazos de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega.

12.17.3- Para os itens “Pneus” apresentar catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

12.17.4- Cada documento da qualificação técnica tem que demonstrar a que item pertence a informação, se não houver indicação do produto, poderá haver a desclassificação do item.

Lê-se:

12.17- Qualificação técnica:

12.17.1- Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, conforme as normas técnicas da ABNT.12.17.2- Certificado de Regularidade de no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, relativo a atividades de importação (para produtos importados) ou de fabricação (para produtos nacionais) de acordo com as disposições da resolução CONAMA nº 416/2009.

12.17.3- Prazos de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega.

12.17.4- Para os itens “Pneus” apresentar catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

12.17.5- Cada documento da qualificação técnica tem que demonstrar a que item pertence a informação, se não houver indicação do produto, poderá haver a desclassificação do item. Com a presente Retificação, altera-se a data designada para o dia 13/09/2022 e altera-se a data de abertura do certame para o dia 19/09/2022 as 09:00 horas.

Diamante do Sul, 31 de agosto de 2022.

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA

CI1216119-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, conforme ao Procedimento Licitatório nº 113/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2022, que tem por objeto Registro de preços, contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para manutenção de todas as secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas,

ANGELA PELISSARI FAVERI DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.212.275/0001-82.
 LOCI APARECIDA LOUREIRO DOS SANTOS – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.683.621/0001-04.
 MERCADO BACH – LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.696.320/0001-84.

pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 30 de agosto de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1216120-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, conforme ao Procedimento Licitatório nº 112/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 061/2022, que tem por objeto aquisição de itens para compor o Kit Auxílio Natalidade, conforme Lei 431/2019, Projeto Cegonha, para atendimento as gestantes cadastradas nos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos verificando-se como vencedoras do certame as empresas,

CLEONICE MATHIAS – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.532.228/0001-69.
 L DOS SANTOS – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.089.667/0001-27.

LUCILENE DOS SANTOS – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.089.667/0001-27.
 pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 31 de agosto de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1216121-E11



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, conforme ao Procedimento Licitatório nº 110/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 059/2022, que tem por objeto Registro de preços, para eventuais e futuras aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL – gás de cozinha), para a manutenção de todas as secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, J XAVIER ALVES - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.872.453/0001-03, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 30 de agosto de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1216122-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 118/2022 – Pregão Presencial nº 65/2022

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93 e 10.520/02, e segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, conforme ao procedimento licitatório nº 118/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 65/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras locações de tendas para utilização em eventos oficiais do Município, verificou-se como vencedora do certame a empresa JPR Estrutura para Eventos-Epp, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.185.999/0001-65, pois apresentou documentos de acordo com edital e melhor proposta, no valor final de R\$ 103.940,00 (cento e três mil novecentos e quarenta reais), conforme relatório anexo ao processo, contemplando assim com o princípio da finalidade e economicidade. Assim, pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, e ainda, pela empresa ter atendido aos princípios legais e editais HOMOLOGO o presente processo na forma da Lei.

Lindoeste, 31 de agosto de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1216123-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007, e Decreto Estadual 4.507/2009, e segundo as informações constantes em ata de recebimento de documentos, confeccionada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Lindoeste/Pr., conforme ao procedimento administrativo nº 93/2022, na forma de Inexigibilidade nº 06/2022, Credenciamento nº 03/2022, que tem por objeto a contratação de simultânea de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento do Município de Lindoeste, conforme especificação no edital, verificando-se que a empresa Laboratório Paranalises Center Lindoeste Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 08.394.005/0001-58, apresentou toda documentação de acordo com os ditames do chamamento público. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo acima declarando-a CREDENCIADA a prestar os serviços de interesse da Administração.

Lindoeste, 31 de agosto de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1216124-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 85.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

NO DECRETO Nº 142, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 30 de agosto de 2022 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 31 de agosto de 2022, na página E11, Edição nº 13.919, ONDE SE LÊ: TOTAL R\$ 9.900,00. LEIA-SE: TOTAL R\$ 39.900,00. Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 268/2022

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 e 2021, aos servidores abaixo relacionados: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 31 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 269/2022

EXONERAR, a pedido, a servidora CLAUDIANE PETRY portadora do CPF nº 075.260.389-22 ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), em 31 de agosto de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 31 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 270/2022

Rescindir, a pedido o contrato por prazo determinado de Jornada Suplementar, da servidora CLAUDIANE PETRY portadora do CPF nº 075.260.389-22, ocupante do cargo de Professor (20h), em 31 de agosto de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 31 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 271/2022

NOMINAR, em Edital Probatório ANA CAROLINI SELL, portadora do CPF nº 067.177.129-96, aprovada em Concurso Público Municipal normatizado pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR (20 horas) a partir de 01 de setembro de 2022, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 31 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 272/2022

Autorizar que as despesas com alimentação, no dia da realização da 4ª Etapa na cidade de Nova Aurora, para os candidatos abaixo relacionados que representam o município de Maripá, sejam custeadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 31 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
 O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pelo Edital nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" nº 063/2022, visando a "Contratação(ões) de empresa(s) para a prestação de serviços de tratamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para realização de atividades do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: PROBST & PROBST LTDA, itens 01, 02, 03, 04 e 05 no Valor Global de R\$ 94.746,00 (Noventa e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 30 de agosto de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ 85.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

PROC. LICITATÓRIO Nº 095/2022. OBJETO: Contratação de empresa para cessão de uso de software Sistema de Gestão do Cadastro Técnico Imobiliário - Multifunaltário, prestação de serviços técnicos para auxiliar na elaboração de nova Planta Genérica de Valores e demais serviços para a Administração Pública do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 23/08/2022. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou o seguio os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos Interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme Item 17 do Edital. Maripá, 31 de agosto de 2022. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1216135-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 199/2022 – Pregão nº Presencial nº 061/2022 – Processo nº 112/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratado: LUCILENE DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.089.667/0001-27, com endereço à Rua Nereu Ramos, nº 2823, Sala02, CEP: 85.811-340. Neste ato representado por Lucilene dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 9.056.491-9, devidamente inscrita no CPF nº 045.960.829-01.

Objeto: Aquisição de itens para compor o Kit Auxílio Natalidade, conforme Lei 431/2019, Projeto Cegonha, para atendimento as gestantes cadastradas nos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 13.628,00 (treze mil e seiscentos e vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza e Lucilene dos Santos.

CI1216127-E22



CISOP

Rua de Bandeira, 1591 - esquina com Dom Pedro II - Centro
 FONE: (0xx45) 3220 - 4860 FAX: (0xx45) 3226-3670
 CEP: 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a refinação de valores a serem repassados a servidores, que se deslocarem para outro território nacional, a título de diária, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixado valores a serem repassados aos servidores que deslocarem-se temporariamente para algum ponto do território nacional, no desempenho de suas atribuições, em missão ou estudo, desde que relacionados com a função que exercem no Consórcio, a título de diária, de acordo com a seguinte tabela:

VALORES DAS DIÁRIAS			
FUNÇÃO	VALORES LÍMITES EM R\$		
	Distrito Federal	Capitais de estado e cidades acima de 200.000 mil habitantes	Demais Cidades
Diretores	R\$ 900,00	R\$ 650,00	R\$ 400,00
Demais Servidores	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00

Art. 2º - A solicitação das diárias será efetuada mediante a utilização de formulário próprio.

Art. 3º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto em casos de eventual emergência (devidamente fundamentada e autorizada).

Art. 4º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento (24hs), destinando-se a indenizar exclusivamente as despesas com pousada (pernoite), alimentação (almoço e jantar) e locomoção urbana (táxi, transporte coletivo, metrô).

Art. 5º - O tomador fará jus somente à metade do valor das diárias nos seguintes casos, quando o afastamento exigir somente almoço ou jantar no dia do retorno.

Art. 6º - Nos deslocamentos deverão ser utilizados como meios de transporte - ônibus, avião ou veículo oficial do consórcio.

Art. 7º - Quando for utilizado veículo oficial, as despesas com abastecimento deverão ser solicitadas através do "Adiantamento de Viagem".



CISOP

Rua de Bandeira, 1591 - esquina com Dom Pedro II - Centro
 FONE: (0xx45) 3220 - 4860 FAX: (0xx45) 3226-3670
 CEP: 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

Art. 8º - Após a viagem deverá ser realizada a comprovação da viagem, através de comprovantes de presença, certificado de curso, lista de presença ou qualquer outro documento que certifique a presença do mesmo no local que motivou a viagem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis junto a tesouraria da unidade administrativa concedente, no qual serão anexados documentos comprobatórios do período da viagem.

§ 1º não cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, motivará a devolução de valores recebidos a título de diária pelo inadimplente, ficando o mesmo impossibilitado de receber outro pagamento a este título, antes da regularização da situação apontada.

§ 2º No caso de deslocamento cujo motivo seja para participação em cursos, palestras, treinamentos, seminários, apresentar, comprovantes de presença, certificado de curso, lista de presença ou qualquer outro documento que certifique a presença do mesmo no local que motivou a viagem.

Art. 9º - Deverão ser restituídas pelo tomador, ao Consórcio, em até 02 (dois) dias úteis a totalidade das diárias recebidas quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Parágrafo Único - Também deverão ser restituídas ao Consórcio no mesmo prazo deste artigo, contados da data do retorno, as diárias recebidas em excesso.

Art. 10º - É vedada à utilização de veículo particular para os deslocamentos.

Art. 11º - Fica revogada a Resolução nº 27, de 23 de dezembro de 2019 e demais disposições contrárias.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 31 de agosto de 2022.

Vladimir Antonio Barella
 VLADEMIR ANTONIO BARELLA
 Presidente

CI1216128-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 57/2019 – Aditivo nº. 4
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): GOVERNANÇABRASIL S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços
 OBJETO: Contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Municipal, compreendendo os sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LCA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal Efetividades, Licitações e Contratos, Patrimônio Público, Administração de Receitas, Administração de Frotas, Transparência, ESocial, Compras e Materiais, NFSE - Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos; DEISS Declaração Eletrônica

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial - Certificado Digitalmente

01º de setembro de 2022 - Página 3 de 15

A declaração de autenticidade do documento eletrônico pode ser consultada em: <http://www.transparencia.org.br> - Certificado CPD - 88404.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pag. 3 / 3

			Municipal nº 14.065/2018. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	
Anulação Dotação	1430	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.7.2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na Forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	5.000,00
Anulação Dotação	1431	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.7.2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na Forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público	35.000,00
Anulação Dotação	2292	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.1034 - Implantar Poços Artesianais e Sistemas de Distribuição de Água - Saneamento Rural, priorizando produtores familiares. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	100.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.251, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 25 de agosto de 2022

Leonetto Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

2022/09/01 14:53:10 - 2022/09/01 14:53:10 - 2022/09/01 14:53:10 - 2022/09/01 14:53:10 - 2022/09/01 14:53:10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente Edição Ordinária nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
em conformidade com o Decreto nº 11.787/2021, segundo as especificações técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça em conformidade com o Decreto nº 11.787/2021.

01º de setembro de 2022 • Página 5 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO COMUNICADO

No comunicado do resultado de julgamento do Processo Administrativo n.º 111.787/2021 em face da empresa Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 31/08/2022, edição nº 3264 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município – Jornal O Paraná", de 31/08/2022, edição 13919.

Onde se lê: Processo Administrativo n.º 111.787/2021

Leia-se: Processo Administrativo n.º 111.787/2021

Cascavel, 31 de agosto de 2022.


Cleitônio Ferreira Feister
Secretário da Casa Civil, da Transparência,
da Prevenção e do Combate à Corrupção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa M A MATEUS BAR - CONTEINER BAR, inscrita no CNPJ sob nº 00.409.844/0001-90, de que na data de 19/06/2021 foi lavrado contra si o Auto de Infração nº171/2021, por ter infringido o(s) inciso(s) XLVIII do Art. 550 da Lei Municipal nº 6.141/12, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis a contar de 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste para a apresentação de defesa ou impugnação do Auto, junto a Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Pernambuco nº1900 – Cascavel/PR.


Miroslau Bailak
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos especiais em atendimento à Farmácia do Protocolo de Medicamentos Especiais - PME de Cascavel.

Sessão Pública: 15 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.424.379,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022. Solange Neil Graffunder, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames de bioquímica, coagulação e hormônios..

Sessão Pública: 15 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 4.243.720,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 31 de agosto de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de setembro de 2022 - Página 7 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 51052/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 140/2022

Objeto Licitatório: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, padrão ICP-Brasil do tipo A3.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa **FUTURO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** (ver fls. 303 a 303-v);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 304 a 307); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de setembro de 2022 - Página 8 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 85/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material escolar em atendimento das necessidades das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, educação de jovens e adultos (EJA), centro de apoio pedagógico às pessoas cegas ou visão reduzida (CAP), centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez (CAS) e para a clínica escola para pessoas com transtorno do espectro autista (CETE) do município de Cascavel/PR. Licitantes vencedoras: **3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, no item 16, no valor total de **R\$105.487,50** (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **A.R. SCHUSTER PAPEIS - ME**, nos itens 30, 32, 40, 47, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, no valor total de **R\$437.397,50** (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP**, nos itens 31, 43, 45, 57, 61, 71, 75, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, no valor total de **R\$241.837,75** (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); **ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, no valor total de **R\$370.608,78** (trezentos e setenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos); **BIGNARDI IND. E COM. DE PAPEIS E ART. LTDA.**, no item 17, no valor total de **R\$52.650,00** (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais); **CARICOA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, nos itens 29, 48, no valor total de **R\$270.275,00** (duzentos e setenta mil e duzentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL ROSA LTDA**, nos itens 90, 91, 92, 93, 94, 95, no valor total de **R\$190.338,00** (cento e trinta mil e trezentos e trinta e oito reais); **COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP**, nos itens 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, no valor total de **R\$134.240,00** (cento e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta reais); **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.**, no item 1, no valor total de **R\$531.000,00** (quinhentos e trinta e um mil reais); **E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, no item 2, no valor total de **R\$48.930,75** (quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos); **LEÃO DE JUDA COMERCIO LTDA.**, nos itens 18, 23, 25, 26, 27, 28, no valor total de **R\$375.915,00** (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e quinze reais); **LÊO COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP**, nos itens 3, 19, no valor total de **R\$93.468,00** (noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); **OPORTUNE COMERCIAL EIRELI**, no item 15, no valor total de **R\$137.025,00** (cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais); **RSUL EIRELI EPP**, nos itens 20, 21, 22, no valor total de **R\$134.846,25** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Itens Desertos / Fracassados: 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55. Cascavel/PR, 19 de agosto de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 135/2022** - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na fabricação de móveis escolares para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao Município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: **C.F. ANTONELLI EIRELI**, nos itens 8, 23, 26, no valor total de **R\$ 15.278,00** (quinze mil e duzentos e setenta e oito reais); **GRAZIANE GREIN 07570822878**, nos itens 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 25, 29, 35, 36, no valor total de **R\$ 337.405,00** (trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinco reais); **IMPERIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, nos itens 1, 2, 5, 6, 11, 21, 33, 37, 38, 40, no valor total de **R\$ 414.605,00** (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e cinco reais); **LOURIVAL BETATTIO - ME**, no item 30, no valor total de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais); **M. C. COMERCIAL LTDA.**, nos itens 24, 27, 31, 39, no valor total de **R\$ 3.850,00** (três mil e oitocentos e cinquenta reais); **S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI**, nos itens 18, 32, no valor total de **R\$ 1.773,75** (um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); **S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**, no item 34, no valor total de **R\$ 579,80** (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Item Deserto / Fracassado: 20. Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
01º de setembro de 2022 - Página 9 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: **Credenciamento/Inexigibilidade n.º 49/2022** – Processo Digital n.º 5690/2022 – Credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) que possuam Clínica-Centro ou Hospital-Escola Veterinária, interessados em prestar atendimento/procedimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade em animais domésticos (caninos e felinos), visando dar continuidade aos procedimentos realizados através do serviço de atendimento médico veterinário de urgência - SAMUCAO no Município de Cascavel.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria n.º 072/2022 SEMA, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inexigibilidade n.º 49/2022, conforme segue:

PROponente	CNPJ	Protocolo	Situação
FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	02.203.539/0001-73	109768/2022	CRENCIADO(A)

Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.910-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MARCIO ALVES DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.934.960/0001-85, sediada à Rua 03 - Chácara 34 - Lote 27 - Sala 02 - Setor Habitacional Vento Pires, Brasília/DF, CEP 72.005-830, neste ato representado pelo Sr. Márcio Alves Lopes.

OBJETO:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 10 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: **Credenciamento/inexigibilidade n.º 35/2022** – Processo Digital n.º 16917/2022 – Credenciamento de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria GAB/SEMED n.º 315/2021, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para a Credenciamento/inexigibilidade n.º 35/2022, conforme segue:

PROPOSTANTE	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
CAROLINE MARIA BRACIAK REIS/DORFER	29.727.631/0001-56	87695/2022	CREDECENCIADO(A)
LUCINEIA MARIA LAZARETTI	230.700.549-90	101652/2022	CREDECENCIADO(A)
MARTA SUELI DE FARIA SFORNI	524.950.509-30	99449/2022	CREDECENCIADO(A)
RENATA PIERINI RAMOS	46.608.486/0001-42	85294/2022	CREDECENCIADO(A)
RITA DE CÁSSIA CÂNDIDO CARNEIRO	45.408.969/0001-65	98300/2022	CREDECENCIADO(A)
SONIA MARI SHIMA BARROGO	443.333.869-87	103928/2022	CREDECENCIADO(A)

Cascavel/PR, 30 de agosto de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 11 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DÉCIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 97/2017 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 31/2017 – Locação de imóvel para abrigar a Sede do Serviço da Assistência Social denominado CRAS Central.

Localidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Locadora: V. MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME.

Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 2482/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 31/2017, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período correspondente, conforme descrito abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 3.559,51 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.968,90 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

ÍNDICE: 12,131481%

Cascavel/PR, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 12 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2021 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 44/2021 – Locação de imóvel para abrigar a Sede do Centro POP.

Localidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Locadora: BRUGIM & CARLESSO LTDA.

Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 3317/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento corrige-se o valor mensal da locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 44/2021, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período correspondente, conforme descrito abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.478,47 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

ÍNDICE: 11,889730%

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 13 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 054/2020 - SESOP
Concorrência n.º 030/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 683/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2282 e 922, elemento 3449051 e subelemento 344905102020.

Cascavel/PR, 28 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2022

Pregão eletrônico n.º 28/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.617/0001-10, sediada à Rua Presidente Getúlio Vargas n.º 101, sala 1, bairro Cataratas, CEP: 85.618-680, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Mauri Donizete Barbosa.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e topomônicas).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Placas de Regulação R-1 - Octagonal - Lado=35cm	150	Und	Própria	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
21	Película refletiva ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – Tipo III – 10 anos – que atenda a NBR 14644/07, plotado ou recortado e aplicado em chapa a ser fornecida pela TRANSITAR, conforme modelo – layout – a ser enviado e aprovado pela Divisão de Engenharia de Trânsito, SENDO O REQUILIBRO E LIMPEZA DA CHAPA POR CONTA DA VENCEDORA DO CERTAME.	100	M²	Própria	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
23	Placas de Regulação R-2 - Triangular - Lado=75cm	150	Und	Própria	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00

Valor Total: R\$ 60.650,00 (sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 30 de agosto de 2022
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Mauri Donizete Barbosa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 14 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2022

Pregão eletrônico n.º 28/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Art - Tec Soluções e Serviços EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.362.900/0001-20, sediada à R. Gutemberg Chagas, nº 502 – Bairro Distrito Industrial de Aracaju - Aracaju/SE, CEP: 49.040-780, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Cesar Augusto Moreno Jacintho.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e topomônicas).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placas de 0,50 x 0,30m, com película refletiva ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – Tipo III – 10 anos –, que atenda a NBR 14644/07 e demais especificações descritas nas observações gerais, conforme modelo – layout – a ser enviado e aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito, com 02 furos com broca 16mm, centralizados, sendo um a 30 cm da extremidade superior e outro a 10 cm da extremidade inferior da placa, com garantia mínima de 5 anos.	750	Und	Própria	R\$ 114,90	R\$ 86.175,00
3	Placas de Regulação R-1 - Octagonal - Lado=35cm	450	Und	Própria	R\$ 149,99	R\$ 67.495,50
4	Placas de Regulação R-1 - Octagonal - Lado=35cm	1.500	Und	Própria	R\$ 79,99	R\$ 119.985,00
5	Placas de Regulação Circular - Diâmetro=50cm, conforme modelo – layout – a ser enviado e aprovado pela Divisão de Engenharia de Trânsito	2.250	Und	Própria	R\$ 64,00	R\$ 144.000,00
6	Placas de Advertência Quadrada - Lado=45cm, conforme modelo – layout – a ser enviado e aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito	1.125	Und	Própria	R\$ 59,00	R\$ 66.375,00
10	Placas Topomônicas 0,50 x 0,30m, na COR AZUL, pintura epoxi eletroestática – que atenda ao Código de Posturas de Cascavel e demais especificações descritas nas observações gerais, conforme modelo (adequada reflect) – layout conforme projeto aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito, com 02 furos com broca 10mm, centralizados, sendo um a 30 cm da extremidade superior e outro a 11 cm da extremidade inferior da placa, 1,5 cm da lateral, com garantia mínima de 5 anos. A chapa deve possuir cantos arredondados. Confeccionada 1,2 mm da chapa frizada 0,08 mm x 0,12mm. Chapa #18.	1.125	Und	Própria	R\$ 49,20	R\$ 55.350,00
11	Placas de sinalização, com película refletiva ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – Tipo III – 10 anos –, que atenda a NBR 14644/07 e demais especificações descritas nas observações gerais, conforme modelo – layout – a ser enviado e aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito, com tamanhos diversos, com variação de 10 cm x 10 cm a 3,00 x 3,00m, com furação a ser definida juntamente com o LAYOUT. Caso não tenha esse detalhamento no LAYOUT, seguir as funções da placa indicativa de 2,00 x 1,00m e da placa 0,50 x 0,30 deste Termo de Referência, para seus respectivos tamanhos.	37	M²	Própria	R\$ 260,00	R\$ 9.620,00
12	Placa 0,50 x 0,30m, com película refletiva ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – Tipo III – 10 anos –, que atenda a NBR 14644/07 e demais especificações descritas nas observações gerais, conforme modelo – layout – a ser enviado e aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito.	250	Und	Própria	R\$ 114,90	R\$ 28.725,00

Valor Total: R\$ 728.745,00 (setecentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 31 de agosto de 2022
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Cesar Augusto Moreno Jacintho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 15 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2022

Pregão eletrônico n.º 28/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: CONSTRUMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.038.058/0001-83, sediada à Rua Joaquim Zucchi, 758, Nova Brasília, BRUSQUE/SC - CEP: 88.352-195, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Ederson Schmitz.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e topomônicas).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placas de sinalização, com película refletiva ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – Tipo III – 10 anos –, que atenda a NBR 14644/07 e demais especificações descritas nas observações gerais, conforme modelo – layout – a ser enviado e aprovado pelo Setor de Engenharia de Trânsito, com tamanhos diversos, com variação de 10 cm x 10 cm a 3,00 x 3,00m, com furação a ser definida juntamente com o LAYOUT. Caso não tenha esse detalhamento no LAYOUT, seguir as funções dos itens 03 e 04 para seus respectivos tamanhos.	113	M²	Própria	R\$ 190,00	R\$ 21.470,00

Valor Total: R\$ 21.470,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 31 de agosto de 2022
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Ederson Schmitz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 16 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: P. L. A. CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: P. L. A. CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 17 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 18 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 19 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 20 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 21 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3265 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07º de setembro de 2022 - Página 22 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2021
Pregão Eletrônico nº 220/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EXCELENCIA PRECATORIA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 310/2022 (SEMED), designa-se a partir de 17 de agosto de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Gisely Ana Gusatto Rebequi, matrícula nº 26.424 e como Suplente de Fiscal o servidor Celso José Jurkiewicz, matrícula nº 17.379-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2561/2022, exclui-se o Fiscal do Contrato Rodrigo Bruno dos Santos.

PRIME

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022

Súmula: Dispõe sobre o planejamento da proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a elaboração da LOA 2023

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião ordinária no dia 31 de agosto de 2022, conforme ata nº 126.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2023, conforme segue:

- Projeto Atividade 2050 - Atividades de Apoio as Pessoas Idosas: no valor de R\$269.190,00 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e noventa reais);
- Projeto Atividade 1043- Construir e equipar ampliar e reformar Centros de Convivência: no valor de R\$10.000,00 (Dez mil);
- Projeto Atividade 1044- Construir e equipar "Centro dia do Idoso": no valor de R\$1.060,00 (Mil e sessenta reais);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 31 de agosto de 2022.

Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 2º trimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- O inciso VIII do artigo 3º da Lei n. 682, de 26 de agosto de 2008;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em reunião ordinária no dia 31 de agosto de 2022, conforme ata nº 126.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 31 de agosto de 2022.

Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2022

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Aplicação Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de Maripá/PR, para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 30 de agosto de 2022, conforme ata nº 316.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social para a elaboração da LOA 2023, conforme segue:

- Projeto Atividade 6006 - Ações de Promoção da Criança e do Adolescente: no valor de R\$ 45.080,00 (Quarenta e cinco mil e oitenta reais);
- Projeto Atividade 2049 - Ações e Serviços de Assistência Social: no valor de R\$ 149.610,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e dez reais);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 31 de agosto de 2022.

Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2022

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e **CONSIDERANDO:**

- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 30 de agosto de 2022, conforme ata nº 316.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maripá, até o 2º trimestre, referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 31 de agosto de 2022.

Liandra Koralewski
Liandra Koralewski
Presidente do CMAS

CI1216136-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PROJETO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

Data de abertura: 20/09/2022
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Horário: 09:00 horas

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário de expediente; solicitado pelo e-mail licita@pibema.pr.gov.br; no site: www.pibema.pr.gov.br, sendo que informações podem ser solicitadas pessoalmente, pelo e-mail ou pelo telefone (45) 3238.1347.

Ibema, 31 de agosto de 2022.

Viviane Comiran
VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eulirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

CI1216144-E22

NORDESTE
v i v e r é v i a j a r

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br